



LEI Nº 184/05

Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

EMENTA: Estabelece a nova Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estabelece a nova Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, conforme dispõe o art. 32, II, e art. 36, III, da Lei Orgânica Municipal, institui o Quadro Permanente de Cargos Efetivos e em Comissão, gratificações funcionais e suas respectivas remunerações.

Art. 2º – A Estrutura Organizacional Administrativa desta Casa Legislativa comportará servidores municipais em quantitativo indispensável ao desenvolvimento das atividades desta, constantes e distribuídas no anexo desta Lei.

Art. 3º – Os servidores municipais efetivos ou concursados investidos em cargo comissionado, terão que optar pelos vencimentos da função que exercem ou do cargo comissionado que irá exercer.

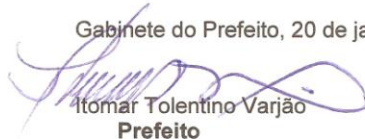
Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta dos recursos consignados nas seguintes dotações:

10100 – Câmara Municipal de Jatobá
0001 – Ação legislativa
010310001 – Processo Legislativo
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

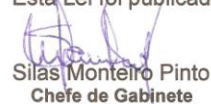
Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2005.


Itomar Tolentino Varjão
Prefeito



Esta Lei foi publicada nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.


Silas Monteiro Pinto
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

ANEXO DA LEI Nº 184/2005

TABELA I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

Quantidade	Cargo	Símbolo	Vencimento
01	Técnico Administrativo	CM - 4	R\$ 413,95
02	Operador de Computador	CM - 4	R\$ 413,95
01	Auxiliar Administrativo	CM - 3	R\$ 260,00
03	Vigilante	CM - 2	R\$ 260,00
01	Mensageiro	CM - 1	R\$ 260,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CM - 1	R\$ 260,00

TABELA II

CARGOS COMISSIONADOS

Quantidade	Cargo	Símbolo	Vencimento
01	Assessor Contábil	CC - V	R\$ 1.405,38
01	Secretária Executiva	CC - IV	R\$ 589,96
01	Tesoureiro	CC - IV	R\$ 589,96
01	Assessor de Comunicação Social	CC - III	R\$ 350,00
01	Assessor de Assistência e Apoio ao Plenário	CC - III	R\$ 350,00
01	Assessor de Assistência e Apoio às Comissões	CC - III	R\$ 350,00
01	Assessor de Assistência Técnica Legislativa	CC - III	R\$ 350,00
01	Chefe de Departamento de Setor Pessoal	CC - III	R\$ 260,00
02	Assessor de Gabinete	CC - III	R\$ 260,00

TABELA III

FUNÇÃO GRATIFICADA

Quantidade	Cargo	Símbolo	Gratificação sobre o salário
01	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	FG-I	R\$ 350,00

Prefeitura Municipal de Jatobá

Itomar Tolentino Varjão
PREFEITO